



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160274

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR DO MAGISTÉRIO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.640.052/0001-41, com sede na AVENIDA TANCREDO NEVES, SN representado por CLAUDIANE DO SOCORRO CORDEIRO DOS REIS, CPF: 722.173.592-15, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CLEDILSON SOUSA DA SILVA, inscrito(a) no CPF 476.901.782-00, residente na rua FRANCISCO ARAUJO, Nº539, VILA FRANÇA, CEP 68.660-000, denominada CONTRATADO(a), já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2017, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 0404.123611008.2.025, Operacionalização do FUNDEB Educação Infantil 40% , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Física.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura pelo contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 29 de setembro de 2017.

FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR DO MAGISTÉRIO
CNPJ(MF) 28.640.052/0001-41
CONTRATANTE

CLEDILSON SOUSA DA SILVA
CPF 476.901.782-00
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PRAÇA LICURGO PEIXOTO